PORTARIA Nº152/2019- GAB/CMSJP DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Herbert Kevin Santos da Fonseca, Presidente da CPL** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 15/10/2019, para tratar de assunto junto ao Escritório de Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

END:Rua Treze de maio Nº 308-Colina-São João de Pirabas/Pa.
RG: 6488292 – SSP/PA CPF 017.327.502-89

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 10 de outubro de 2019.

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____